



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2021, PROCESSO Nº164/2021/PMO.

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 164/2021/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº004 /2021, conforme abaixo melhor se especifica:

### RELATÓRIO:

Tratam os autos de processo de licitação na modalidade de dispensa de licitação, de cujo objeto é a

O processo iniciou por solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com a devida exposição dos fatos e justificativas acerca da necessidade da contratação, destacando que a Secretaria de saúde não tem frota própria apta a atender todas as necessidades das rotinas administrativas praticadas pelos setores da unidade.

Em seu termo de referência bem pontuado, com destaque para a justificativa do pedido nas fls. 9/10. Seguido com mapa de estimativa de preços depositada nos autos com especificações claras para garantir a compatibilidade de preços, termo de reserva orçamentaria, pesquisas de preços, portarias dos fiscais de contrato e documentação dos veículos e proprietários habilitados a participar da modalidade.

Despacho do Exmo. Prefeito Municipal em 27.10.2021, e autuação do processo em 27/11/2021, houve ainda encaminhamento dos outros com a minuta do contrato e documentos para parecer jurídico.

Parecer depositado nos autos opinando pela efetivação da realização da referida contratação. Observa-se ainda termo de ratificação da dispensa assinado pela secretaria da pasta.

Relatado o bastante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, buscou-se garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado.

Considerando que as aquisições a serem realizadas estão estimadas em R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**CONCLUSÃO:**

Por fim, a minuta do contrato encaminhado pela CPL atende a legalidade e portanto, o parecer é **favorável** a efetiva contratação da Dispensa de Licitação nos termos da fundamentação Legal do Processo.

É o parecer do Controle Interno.

Óbidos-PA; 08 de Dezembro de 2021.

PATRICIA MARA      Assinado de forma  
MODA                    digital por PATRICIA  
TOURAO:710897992    MARA MODA  
68                        TOURAO:71089799268  
**Patrícia Mara Moda Tourão**  
**Controle Interno**  
**Decreto nº613/2021**